



Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900 Fone 14 3811 1414
CNPJ 46.634.101 / 0001 - 15 www.botucatu.sp.gov.br

Botucatu, 13 de Maio de 2009.

Ref: requerimento nº 368 - Vereador Dr. Bittar - PCdoB

Exmo. Sr.

Em resposta ao requerimento nº 368, expedido na sessão ordinária de 27.04.09, onde Vossa Excelência solicita informações sobre a possibilidade de regulamentação para uso do Espaço Cultural "Dr. Antônio Gabriel Marão" com a finalidade de sediar a Feira Orgânica e promover melhorias de infraestrutura para a atividade, informamos que já nos adiantamos no sentido de formalizar essa cessão de espaço e também o compartilhamento do mesmo quando for necessário. Essa formalização deve ocorrer em convênio realizado com a Associação de Produtores Orgânicos que já foi comunicada de nossa intenção. Estamos no aguardo do contato dos representantes da Associação para acordarmos os termos e oficializarmos o convênio. Salientamos que é interesse dessa Secretaria a manutenção dessa atividade e que não se configura em problema para esta pasta a convivência com a Feira Orgânica. No tocante a melhorias na infraestrutura, informo que esse processo depende de outras instâncias governamentais ou até da iniciativa da Associação, uma vez que a Secretaria Municipal de Cultura não dispõe de recursos para esses investimentos.

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Esperando ter atendido-lhes, coloco-me à disposição.

Cordialmente,


Osni Ribeiro
Secretário Municipal de Cultura

Ao Exmo. Sr. Vereador Dr. Bittar - PCdoB
Câmara Municipal de Botucatu